

**PORTARIA Nº 172 DE 25 DE JUNHO DE 2009**

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80001.017692/2009-09,

**RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica CHECAR PERÍCIAS & VISTORIA VEICULARES LTDA, CNPJ – 10.682.993/0001-82, situada no Município de Coxim – MS, na Rua Antonio João, 190 - Centro, CEP 79.400-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV nos Municípios de Coxim, Rio Verde de Mato Grosso do Sul, São Gabriel do Oeste e Pedro Gomes no Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ORLANDO MOREIRA DA SILVA**